



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

Intenção de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Apoio Administrativo

1. Objeto

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, no valor mensal estimado de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais), compreendendo, mas não se limitando a:

- busca, monitoramento, análise e estratificação de editais de licitação, chamamentos públicos, credenciamentos e oportunidades correlatas;
 - elaboração, organização, despacho, protocolo, acompanhamento e tramitação de processos administrativos perante órgãos e entes públicos;
 - apoio operacional em processos de qualificação, credenciamento, habilitação e regularização institucional junto à administração pública;
 - operação de sistemas administrativos, financeiros, governamentais, plataformas eletrônicas, portais institucionais e demais sistemas utilizados pela **CONTRATANTE**;
 - apoio administrativo relacionado à organização documental, controles internos, protocolos, alimentação de sistemas, acompanhamento processual e fluxos operacionais;
 - suporte administrativo às rotinas institucionais da **CONTRATANTE**, conforme demanda operacional;
 - execução de demais atividades administrativas correlatas necessárias ao adequado funcionamento institucional da **CONTRATANTE**.
-



2. Justificativa da Contratação

A Associação Beneficente de Amparo à Saúde desenvolve atividades institucionais voltadas à gestão estratégica, desenvolvimento organizacional, fortalecimento da governança, apoio técnico-operacional e execução de atividades de interesse público e social.

Considerando a crescente demanda administrativa decorrente da ampliação das atividades institucionais, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para suporte administrativo contínuo, visando garantir eficiência operacional, organização documental, controle de processos, suporte técnico-administrativo e adequada tramitação de demandas perante órgãos públicos e privados.

A ausência de apoio administrativo especializado poderá comprometer:

- o acompanhamento de oportunidades públicas e institucionais;
- a tramitação adequada de processos administrativos;
- o cumprimento de prazos institucionais;
- a organização documental;
- a operacionalização de sistemas e plataformas;
- o fluxo administrativo interno;
- o suporte às rotinas operacionais da **CONTRATANTE**.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação contínua de empresa especializada para execução dos serviços descritos neste Termo de Referência.

3. Escopo dos Serviços

Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA incluem, mas não se limitam a:

3.1. Busca, monitoramento e análise de editais de licitação, chamamentos públicos, credenciamentos e oportunidades correlatas;



- 3.2. Estratificação técnica e administrativa de oportunidades identificadas;
- 3.3. Organização, elaboração, despacho, protocolo e tramitação de processos administrativos;
- 3.4. Apoio operacional em processos de qualificação, habilitação e credenciamento perante órgãos públicos;
- 3.5. Operação de plataformas eletrônicas, sistemas administrativos, financeiros, governamentais e institucionais;
- 3.6. Apoio administrativo relacionado à alimentação de sistemas, controles internos e fluxos operacionais;
- 3.7. Organização documental e suporte administrativo às demandas institucionais;
- 3.8. Prestação de suporte remoto e/ou presencial conforme necessidade da **CONTRATANTE**;
- 3.9. Prestação dos serviços mediante observância de parâmetros técnicos e prazos definidos entre as partes;
- 3.10. Respeitar e fazer cumprir as normas institucionais, operacionais, éticas e administrativas da **CONTRATANTE**;
- 3.11. Manter absoluto sigilo e confidencialidade acerca de documentos, estratégias, informações institucionais, processos, contratos e quaisquer dados acessados durante a execução contratual;
- 3.12. Reparar, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, serviços executados em desacordo com as diretrizes da **CONTRATANTE**;
- 3.13. Prestar esclarecimentos sempre que solicitado pela **CONTRATANTE**;
- 3.14. Submeter-se à fiscalização realizada pela **CONTRATANTE** ou por órgãos fiscalizadores competentes;
- 3.15. Aceitar eventual desconto proporcional no valor contratado, caso os serviços sejam executados em desacordo com o pactuado;



3.16. Comunicar imediatamente qualquer impossibilidade técnica ou operacional que comprometa os serviços contratados;

3.17. Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, comerciais, previdenciários e civis decorrentes da prestação dos serviços;

3.18. Responsabilizar-se integralmente pelos profissionais eventualmente envolvidos na execução contratual;

3.19. A **CONTRATADA** obriga-se a observar integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018);

3.20. A presente contratação possui natureza estritamente civil/comercial, inexistindo qualquer vínculo empregatício entre a **CONTRATANTE** e os profissionais vinculados à **CONTRATADA**.

4. Responsabilidades da Contratada

4.1. Fornecer equipe qualificada e tecnicamente apta para execução dos serviços contratados;

4.2. Garantir suporte contínuo relacionado aos serviços contratados;

4.3. Manter registros organizados das atividades desenvolvidas;

4.4. Cumprir os níveis de serviço e prazos estabelecidos;

4.5. Relatar imediatamente quaisquer falhas, incidentes ou problemas que possam comprometer os serviços;

4.6. Preservar o sigilo das informações institucionais recebidas;

4.7. Não ceder ou transferir os serviços contratados sem autorização prévia da **CONTRATANTE**;

4.8. Realizar os serviços de forma remota ou presencial, conforme necessidade da **CONTRATANTE**;



4.9. A compromete-se a atender solicitações ordinárias no prazo máximo de 72 (**CONTRATADA** setenta e duas) horas úteis, salvo demandas complexas previamente justificadas.

5. Responsabilidades da Contratante

5.1. Disponibilizar acessos, informações e materiais necessários para execução dos serviços;

5.2. Efetuar os pagamentos conforme pactuado;

5.3. Cooperar com a **CONTRATADA** no desenvolvimento das atividades;

5.4. Fiscalizar ampla e irrestritamente a execução contratual;

5.5. Notificar a **CONTRATADA** acerca de irregularidades eventualmente identificadas.

6. Prazo

6.1. O prazo da contratação será de 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período caso não haja denúncia das partes.

7. Valor e Pagamento

7.1. O valor mensal estimado da contratação será de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) por mês;

7.2. A **CONTRATADA** deverá realizar o faturamento dos serviços do primeiro ao último dia de cada mês, emitindo suas faturas com vencimento todo dia 20;

7.3. As faturas deverão ser instruídas com nota fiscal emitida em nome da **CONTRATANTE**, acompanhadas de:



7.3.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

7.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

7.3.4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);

7.3.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.3.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7.4. A nota fiscal deverá ser acompanhada de relatório mensal contendo minimamente:

- editais monitorados;
- processos acompanhados;
- protocolos realizados;
- sistemas operados;
- atividades desenvolvidas no período;
- incidentes ou pendências identificadas.

7.5. Na nota fiscal deverão constar os dados bancários da **CONTRATADA**;

7.6. Caso sejam identificados vícios, inconsistências ou irregularidades no processo de pagamento, este poderá ser retido até saneamento das pendências, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

8. Rescisão

8.1. Ambas as partes poderão rescindir o contrato mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo em casos de força maior, inexecução contratual, atraso em pagamentos, quebra de confiança ou situações correlatas;



8.2. Em caso de rescisão, as obrigações pendentes deverão ser devidamente liquidadas;

8.3. A **CONTRATANTE** poderá rescindir imediatamente o contrato em caso de:

- violação de sigilo;
 - dano institucional;
 - descumprimento contratual;
 - conduta antiética;
 - descumprimento legal, fiscal ou regulatório.
-

9. Propostas

9.1. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas à **CONTRATANTE** através do site institucional através do link **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS**;

9.2. As propostas deverão conter as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência;

9.3. As propostas deverão possuir validade mínima de 60 (sessenta) dias.

10. Disposições Gerais

10.1. Este Termo de Referência integra de forma indissolúvel o futuro contrato de prestação de serviços;

10.2. Não serão aceitas propostas que apresentem preços simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com os praticados pelo mercado;

10.3. A **CONTRATANTE** não possui obrigação de efetivar a contratação objeto deste Termo de Referência, podendo optar pela contratação parcial ou não contratação;

10.4. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias após sua apresentação;



10.5. As partes declaram

ciência e comprometimento com as normas anticorrupção vigentes, especialmente a Lei Federal nº 12.846/2013, comprometendo-se a não praticar atos lesivos contra a administração pública direta ou indireta.

São Paulo, 15 de maio de 2026.

Willian Camargo de Carvalho

Presidente

Associação Beneficente de Amparo à Saúde

Signed with Odoo Sign
Willian Camargo de Carvalho
Rec:bF9d700.





Certificado de conclusão

TR 022026 ADM.pdf

Impresso em 2026-05-16 - 00:17:04 UTC

Detalhes do documento

Criado por: Willian Camargo de Carvalho
Criado em: 16/05/2026 00:15:47 (UTC)
Endereço IP de criação: 192.144.102.249
Signatários: 1

ID do documento: 12
Documentos: TR 022026 ADM.pdf
Assinatura:
bdb6709a94f468c6cf077de0a192ad62eb35da13d953ca0a6a44993eaab85801

Participantes

Signatário	E-mail	Verificação de e-mail
Willian Camargo de Carvalho	williancamargodecarvalho@gmail.com	<input checked="" type="checkbox"/>

Hash do signatário: 54822bcdb5b04da8df19654a4d1024dd13d33fa18e2018d040459d56fcb46304

Verificação de e-mail: o assinante confirmou controle da caixa de e-mail ao clicar no link único

Eventos de assinatura

Ação	Por	Data (UTC)	Geolocalização	IP
Criação	Willian Camargo de Carvalho williancamargodecarvalho@gmail.com	16/05/2026 00:15:48	-22,6097000, -47,3823000 Visualizar	192.144.102.249
Assinatura				b135400b2bbc0e4eae5a962597a026a685774017758c69be0291a7634ff8f3e9
Assinatura <i>Willian Camargo de Carvalho</i>	Willian Camargo de Carvalho williancamargodecarvalho@gmail.com	16/05/2026 00:16:00	-22,6097000, -47,3823000 Visualizar	192.144.102.249
Assinatura				bdb6709a94f468c6cf077de0a192ad62eb35da13d953ca0a6a44993eaab85801

✓ A integridade do documento é válida.

O documento final e o histórico de conclusão foram enviados por e-mail em 15/05/2026 para: williancamargodecarvalho@gmail.com.



Rua Madagascar 449 - Sala 02
Vargem Grande Paulista SP
06739-016
Brasil
Tax ID: 53700048000179

Logs de acesso

Visto/baixado por	Data (UTC)	Situação	Geolocalização	ip
Willian Camargo de Carvalho williancamargodecarvalho@gmail.com	16/05/2026 00:15:48	Antes da assinatura	-22,6097000, -47,3823000 Visualizar	192.144.102.249
Willian Camargo de Carvalho williancamargodecarvalho@gmail.com	16/05/2026 00:17:00	Depois da assinatura	-22,6097000, -47,3823000 Visualizar	192.144.102.249